



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.927-118
Fone: (19) 3852-9630
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 32/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 44/2025 – PROCESSO Nº. 74/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA GERENCIAMENTO DE REDES SOCIAIS E PRODUÇÃO DE MATERIAIS INSTITUCIONAIS DIGITAIS E IMPRESSOS, COM VIGÊNCIA DE 06 (SEIS) MESES.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA - FUNBEPE, com sede na Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – Pedreira – SP – CEP 13.927-118, inscrita no CNPJ (MF) sob o número 59.006.460/0001-70, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Sérgio Aparecido de Santi, portador(a) da Cédula de Identidade R.G. n.º 15.661.228-SSP/SP, matriculado(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda Sob n.º 043.554.618-07, residente e domiciliado(a) na Rua Alberto de Almeida, nº 54, Parque Bela Vista, Pedreira – SP, CEP. 13.925-050.

CONTRATADA: MIRIAM LUCIA GOMES MACHADO POCAI- CONTRATADA, com sede na rua Willson Peron, nº 12 – Colinas de São Pedro – Pedreira/São Paulo – CEP: 13.923-428, inscrita no CNPJ (MF) sob o número 62.785.013/0001-70, neste ato representada pela Sra. Miriam Lucia Gomes Machado Pocai, portador(a) da Cédula de Identidade R.G. n.º 27.206.877 SSP/SP, matriculado(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 270.690.648-02, residente e domiciliado(a) na rua Willson Peron, nº 12 – Colinas de São Pedro – Pedreira/São Paulo – CEP: 13.923-428, tendo em vista o que consta no Processo nº 74/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 32/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA 1

DO PRAZO DE EXECUÇÃO

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais **06 (seis meses)**, a partir do dia **23/04/2026** ao **22/10/2026**, **podendo ser prorrogado pelo período sucessivamente, respeitada a vigência máxima** decenal, na forma do artigo 107, da Lei nº. 14.133/2021.

CLÁUSULA 2

DOS PREÇOS

2.1 O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** pela execução do objeto deste Contrato o valor mensal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), totalizando o valor global de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), conforme descrito na Cláusula 1 do Contrato.

CLÁUSULA 3

DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

3.1 As despesas decorrentes da execução do objeto deste termo aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária:

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'G' and 'A', 'B', 'W', and 'M' marks.]



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.927-118
Fone: (19) 3852-9630
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.

Unidade: 03.01.16 – Fundação Beneficente de Pedreira

Funcional: 10.302.0014.2057.0000 – Manutenção da Fundação Beneficente de Pedreira

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.99, Ficha 11.

CLÁUSULA 4

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato originário, naquilo que não conflitarem com as disposições expressas neste instrumento.

4.2 E por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas.

4.3 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Pedreira (SP), 16 de abril de 2026.

FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

MIRIAM LUCIA GOMES MACHADO POCAI.

SERGIO APARECIDO DE SANTI
PRESIDENTE DA FUNBEPE

MIRIAM LUCIA GOMES MACHADO POCAI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01 - Nome por extenso : **JENNIFER ZAMANA**

R.G. : 43.028.915-7- SSP/SP

Assinatura

: Jennifer Zamana

02 - Nome por extenso : **Nathalia Darli Colsato**

R.G. : 49.111.652-4 – SSP/SP

Assinatura

: Nathalia Darli Colsato



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.927-118
Fone: (19) 3852-9630
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA - FUNBEPE

CONTRATADO: Miriam Lucia Gomes Machado Pocai.

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): Contrato nº 32/2026.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA GERENCIAMENTO DE REDES SOCIAIS E PRODUÇÃO DE MATERIAIS INSTITUCIONAIS DIGITAIS E IMPRESSOS, COM VIGÊNCIA DE 06 (SEIS) MESES.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pedreira (SP), 16 de abril de 2026.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Sérgio Aparecido de Santi

Cargo: Presidente

CPF: 043.554.618-07

Assinatura _____



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.927-118
Fone: (19) 3852-9630
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Sérgio Aparecido de Santi

Cargo: Presidente

CPF: 043.554.618-07

Assinatura _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Sérgio Aparecido de Santi

Cargo: Presidente

CPF: 043.554.618-07

ASSINATURA: _____

Pela contratada:

Nome: Miriam Lucia Gomes Pocai

Cargo: Proprietária

CPF: 270.690.648-02

ASSINATURA: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Sérgio Aparecido de Santi

Cargo: Presidente

CPF: 043.554.618-07

ASSINATURA: _____

FISCAL(IS) DO CONTRATO:

Nome: Alexandre Cassiano

Cargo: Auxiliar Administrativo

CPF: 383.014.038-02

ASSINATURA: _____

Nome: Janaina de Oliveira Panini

Cargo: Ajudante Geral

CPF: 407.239.408-43

ASSINATURA: _____

Nome: Anderson Luis Stafocher

Cargo: Auxiliar Administrativo

CPF: 355.369.018-69

ASSINATURA: _____

Nome: Lucas Gabriel Braga

Cargo: Auxiliar Administrativo

CPF: 416.930.848-48

ASSINATURA: _____



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.927-118
Fone: (19) 3852-9630
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.

DEMAIS RESPONSÁVEIS:

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Responsável pela prestação de contas

Nome: Sérgio Aparecido de Santi

Cargo: Presidente

CPF: 043.554.618-07

ASSINATURA: _____

*fls duas
encimada*

N. B.